

PORTARIA Nº. 374/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor OSCAR MAKOTO HORITA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO, nomeado através da Portarias nº. 276/2001 de 09 de julho de 2001, 20 (vinte) horas e Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0738 Páginas: 78/79 Ano: IV</i>
<i>Data: 29/04/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 1D930E04</i>

Iporã-(PR), 28 de abril de 2015

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*